

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1927, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 2182134) e a decisão (Id. 2183049), exarado nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000023767-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, autorizando o pagamento no valor de R\$ **5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais)**, à empresa **Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental LTDA**, CNPJ nº **10.370.580/0001-62**, referente à inscrição da Excelentíssima Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**, no **Foro Internacional de Segurança Digital: Proteção Cibernética nos Tribunais e Instituições Públicas**, a ser realizado na cidade de **Cartagena das Índias/Colômbia**, no período de **21 a 24 de Julho de 2025**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura digital)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1917, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do documento (Id. 2184036) e a decisão (Id. 2187056) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000024857-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Marcelo Carneiro Garcez e Dimas Crescencio Verissimo Santos** para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato Administrativo n. 015/2025-FUNJEAM, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **David Moreira & Cia Ltda.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1918, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor dos documentos de Id. 2112161 e 2124482, bem como da decisão (Id. 2180611) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000017176-00,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Gabriel de Souza Cerveira Pereira e Dimas Crescencio Verissimo Santos** para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato Administrativo n. 010/2025-FUNJEAM, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **Ambientek Saneamento Ltda.**